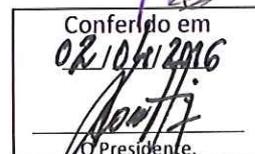


Santa Casa da Misericórdia de Arganil

Acta nº 12-2016



Reunião da Assembleia Geral



Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pelo seu Presidente, Prof. António Carvalhais da Costa, acompanhado pelo Primeiro Secretário, o Sr. Carlos Teixeira e o Segundo Secretário, o Sr. Dr. Francisco Costa, este último designado pela Assembleia Geral de irmãos, em substituição do irmão Rui Dias por impossibilidade de presença.

A referida sessão teve como ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação da ata da Reunião anterior;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas, bem como do parecer do Conselho Fiscal|Definitório, referentes ao exercício do ano de 2015;
3. Ratificação da transação celebrada no processo nº 110/10.6TCLRS (Comarca de Lisboa Norte – Loures – Instância Central – Secção Cível – J2) que inclui dação em pagamento de duas frações autónomas – Fração G e J do artigo matricial nº 578, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia da Mina de Água sob o nº 8622, correspondendo ao 1º direito e 2º esquerdo, respetivamente, do prédio sito na Av. Miguel Bombarda, 58, 58A e 58B na Amadora, a favor de Manuel Gomes Coelho e mulher, por qualquer valor e condições;
4. Outros assuntos de interesse para a Instituição e admitidos a discussão.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, deu início aos trabalhos, saudando os irmãos presentes e destacando as palavras elogiosas que foram proferidas, quer pelo Presidente da Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça, quer pelo Presidente da Junta de Freguesia dessa localidade, na cerimónia de celebração de um protocolo de colaboração com a Misericórdia de Arganil, no âmbito da atuação da Mesa Administrativa.

Destacou ainda que, na cerimónia que se realizou às dezassete horas e trinta minutos (17h30m), foi possível “ouvir os agradecimentos dessas duas entidades pela disponibilidade da Misericórdia em colaborar e em reforçar parcerias com diferentes Instituições, sempre em prol do bem-estar das comunidades.”

Realçou ainda, que a realização daquele evento possibilitou que os irmãos pudessem testemunhar a forte dinâmica da Instituição na relação com diversas instituições locais de solidariedade social, para além de ter ajudado a preencher o tempo de espera de quem quis assistir à mesma até que fossem reunidas as condições legais e estatutárias para a realização da presente Assembleia Geral.

Proferidas estas palavras, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, deu início à discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos.

1. Leitura e votação da ata da Reunião anterior;



Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, propôs junto da Assembleia a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que “a mesma foi disponibilizada para consulta a partir do dia 14 de março, quer nos serviços da Instituição, conjuntamente com a demais documentação necessária à discussão da presente ordem de trabalhos, quer no site da Misericórdia, para além de ainda ter sido distribuída, previamente, antes do início desta reunião junto dos irmãos presentes.”

Salientou de igual modo, “que a quase totalidade dos pontos que compunham a ordem de trabalhos referente à ata em apreço foram aprovados em minuta, o que contribui para a fundamentação desta proposta.”

Não tendo havido qualquer pedido de intervenção por parte dos irmãos foi colocada a votação a proposta de dispensa da leitura da ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à votação da ata.

Colocada a votação a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Encerrado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para apresentar, ao abrigo da Cláusula 10º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Atribuição de Títulos, Condecorações e Votos, proposta de atribuição de um voto de louvor ao antigo colaborador, o Sr. Armando dos Santos.

Propôs ainda, junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, a interrupção dos trabalhos por breves instantes, para o descerramento de uma placa evocativa do mesmo colaborador junto de um Freixo, plantado pelo próprio há mais de cinquenta anos.

Justificou tal ato, pelo facto de que o referido colaborador “atualmente frequentar a resposta de Centro de Dia da Instituição, contando 86 anos, além de se estar no Mês em que se comemora o dia da árvore, motivos suficientes para que, junto do exemplar que o referido colaborador plantou, poderemos invocar todas as árvores e, de forma singela, reconhecemos o empenho que o Sr. Armando Santos sempre dedicou à Misericórdia quando trabalhava no antigo hospital desta Instituição.”

Frisou ainda, que “o ponto quatro da ordem de trabalhos e designado por outros assuntos, poderia ter acolhido aquelas propostas, contudo, e tendo em conta que o Sr. Armando Santos se encontra algo debilitado, não podendo regressar para a sua habitação muito tarde, aquele era o momento mais oportuno, pois sem a presença do antigo colaborador não faria sentido aquele reconhecimento.”

Apresentadas as propostas e não tendo existido qualquer registo ou pedido para intervenção de outro irmão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, colocou as mesmas a votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade e aclamação, quer a atribuição de um voto de louvor ao Sr. Armando Santos, que ficou exarado em ata, assim como a interrupção dos trabalhos por dez minutos para descerramento de uma placa evocativa junto da árvore que o mesmo plantou há cerca de cinquenta anos.

A Assembleia Geral foi interrompida às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18h45m), tendo sido retomada às dezoito e cinquenta e cinco minutos (18h55m).

2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas, bem como do parecer do Conselho Fiscal|Definitório, referentes ao exercício do ano de 2015;

Reiniciados os trabalhos e já no segundo ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, deu a palavra ao Sr. Provedor, Prof. José Dias Coimbra, para que explanasse o documento em apreço, nos moldes que entendesse mais conveniente. No uso da palavra o Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, salientou que “não tem sido fácil ultrapassar as várias dificuldades que se colocam à Instituição, a qual tem que equilibrar muito bem o

seu papel de entidade promotora da coesão social e a indispensável sustentabilidade da Misericórdia." Referiu ainda, "a extinção do Programa das Empresas de Inserção, ao contrário do que nos tinha sido comunicado no final de 2014, implicou um esforço supletivo por parte da Instituição para manter o cumprimento das suas metas."

Apesar disso, a Misericórdia transferiu verbas para diversas entidades locais, no âmbito de vários programas de intervenção social, como foi o caso da RLIS e das Cantinas Sociais, o que "revela uma nova forma de intervir localmente, agregando esforços e praticando na realidade a máxima de partilha de recursos e sinergias, mesmo que alguns não entendam esta forma de atuar."

O ano de 2015 foi marcado pela celebração e manutenção de diversos protocolos de colaboração no campo da Economia Social com diversas instituições, designadamente: Associação Humanitária do Barril do Alva, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja, Casa do Povo da Cerdeira e Moura da Serra, Casa do Povo de S. Martinho da Cortiça, Centro Social de Anseriz, Centro Social e Paroquial de Coja, Centro Social e Paroquial do Sarzedo, Junta de Freguesia das Secarias e União Recreativa Sarzedense.

O Provedor acrescentou sobre esta matéria que, "temos que refletir sobre a sustentabilidade local das instituições e o apoio aos mais vulneráveis, num espaço geográfico cada vez mais envelhecido e desertificado, onde é necessário apostar em respostas sociais de proximidade e que promovam a continuidade das pessoas nas suas comunidades, através de valências como o Serviço de Apoio Domiciliário, o qual deverá ser enriquecido com mais serviços, como é o caso de cuidados de saúde."

Salientou de igual modo o início da recuperação da Escola Adões Bermudes, destinada à instalação da Academia Condessa das Canas.

Aproveitou a ocasião para anunciar que atualmente e "no ano do Jubileu da Misericórdia, esta Instituição tem conseguido promover um conjunto de protocolos de colaboração local, dando continuidade ao trabalho efetuado em 2015, reforçando as parcerias com diversas entidades, designadamente no campo da economia social."

Sobre o ano do Jubileu da Misericórdia frisou ainda, "que a data não será esquecida pela Santa Casa, sendo que no próximo dia 3 de Julho, em conjugação com as tradicionais festividades de St. Isabel, Nossa Senhora da Visitação, iremos celebrar a Misericórdia na nossa Mata."

Destacou também a perspetiva de participação da Misericórdia de Arganil "na audiência com sua Santidade o Papa Francisco, no próximo dia 3 de Setembro, participando na comitiva encabeçada pelo Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas."

Realizado este introito inicial o Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, solicitou que o Diretor Geral e irmão, Dr. Nuno Gomes, procedesse à apresentação pormenorizada e mais aprofundada, do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2015.

No uso da palavra o Diretor Geral da Misericórdia, salientou que "o documento em análise, à semelhança dos anos anteriores, foi disponibilizado para consulta a todos os irmãos logo a partir de 14 de Março, ao mesmo tempo que foi colocado no site da Instituição, conjuntamente com a convocatória."

Acrescentou ainda, "que a convocatória e respetiva ordem de trabalhos, foi publicada em dois jornais diários nos termos legais, tendo ainda sido dada nota da realização da Assembleia Geral num semanário local, para além da afixação da convocatória nos espaços habituais, sem esquecer o envio por correio

para todos os irmãos com respeito pelo previsto pelo n.º 1 do artigo 8º dos Compromissos da Instituição.”

Nesse sentido, “apesar da exposição que a seguir se irá realizar ser extensa, a Misericórdia procurou, antecipadamente, disponibilizar a documentação indispensável a este e aos outros pontos da ordem de trabalhos, para que na fase da discussão os irmãos possam solicitar os esclarecimentos que venham a ser considerados pertinentes.”

Salientou também, “que o Relatório de Atividades e Contas foi elaborado tendo por base, no que á parte económica diz respeito, a informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Administração da Instituição, tendo sido a mesma sujeita a verificação pela entidade responsável pela emissão da Certificação Legal de Contas.”

Entrando na apresentação específica do Relatório de Atividades e Contas começou por dizer que “no ano transato, e apesar de vários constrangimentos e dificuldades, a Santa Casa da Misericórdia de Arganil procurou assegurar o cumprimento das suas atividades e a prossecução dos seus objetivos, tendo como linha orientadora o **respeito pelos seus Compromissos.**”

Continuou salientando, “contudo, a ausência de revisão dos acordos de cooperação para algumas respostas integradas no Complexo Social, como foi o caso do Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), assim como a extinção do Programa das Empresas de Inserção, representaram condicionantes ao funcionamento da Instituição.

Relativamente à matéria dos acordos de cooperação, continua-se a aguardar o reforço da comparticipação por parte da Segurança Social, nomeadamente em relação ao facto do SAD funcionar todos os dias da semana, garantindo um leque bastante diversificado de serviços aos seus utilizadores, em particular cuidados de saúde ao domicílio.

Ao nível das Empresas de Inserção o encerramento desta medida de apoio ao emprego teve um impacto não só económico, como de igual forma social. Este facto implicou a **rápida adequação da estrutura da Instituição, quer ao nível da empregabilidade, quer ao nível da sua estrutura de receitas e custos.**

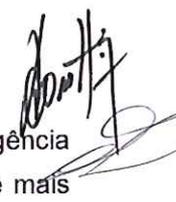
A adequação realizada foi beneficiada pela reorganização de serviços e respetivos departamentos da Misericórdia e que teve lugar logo em Janeiro.

Contudo, e apesar das dificuldades já identificadas, a Misericórdia obteve o **prolongamento até Novembro do projeto piloto da Rede Local de Intervenção Social (RLIS)** e, posteriormente, viu **aprovada uma nova candidatura**, agora no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), por mais 36 meses, ou seja até Dezembro de 2018.

Foi também possível a concretização da **revisão dos acordos de cooperação no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)**, neste caso nas tipologias das unidades de cuidados continuados de média duração e reabilitação e longa duração e manutenção, ambas integradas no Complexo de Saúde da Misericórdia, nomeadamente no Hospital Dr. Fernando Valle.

Simultaneamente, e ao longo de todo o ano, a Instituição procedeu à **revisão dos seus Compromissos / Estatutos**, adequando-os ao Decreto de Lei 172-A de 14 de Novembro de 2014, dando cumprimento ao prazo legal da sua entrega no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDSSC), com a respetiva homologação do Ordinário Diocesano.

7



Assegurou a **continuidade da resposta de Cantina Social**, ao abrigo do Programa de Emergência Social, tendo celebrado várias adendas com o CDSSC, o que se traduziu no fornecimento diário de mais de 75 refeições a agregados em situação de vulnerabilidade social.

No que concerne ao Rendimento Social de Inserção (RSI) deu continuidade ao **protocolo com o CDSSC e referente às Atividades Socialmente Úteis (ASU)**, neste caso para 4 cidadãos.

Outro aspeto importante no ano transato foi a **inauguração da sala de Snozeland Dr. Armando Dinis Cosme**, no âmbito do projeto **"Dar Vida aos Dias"**, ao mesmo tempo que foi prestada **homenagem a este distinto Irmão da Misericórdia, agraciado com a medalha de Gratidão da Instituição**.

O ano não terminou sem que fosse dado início aos trabalhos de **recuperação da Escola do Paço Grande, destinada à instalação da Academia Condessa das Canas**, vocacionada para a resposta à população mais velha, nomeadamente ao nível da ocupação dos seus tempos.

Também a preservação e valorização do património natural da Instituição foi uma preocupação, com especial destaque para a **abertura do espaço dos Alunos do Externato Alves Mendes, marcado pela invocação ao Mestre e Pedagogo Dr. Homero Pimentel**.

No campo da representatividade externa, a Misericórdia continuou a dinamizar as suas parcerias, quer localmente, com as várias autarquias, instituições de solidariedade, clubes de serviços, associações e coletividades diversas, quer regionalmente, com especial destaque para a **colaboração com o Secretariado Regional de Coimbra da União das Misericórdias Portuguesas**.

Um aspeto a destacar relativo ao ano que terminou, foi o início da preparação do **protocolo com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC)**, neste caso com a unidade de gerontopsiquiatria, culminando já em Janeiro de 2016 no estabelecimento de uma cooperação destinada ao acompanhamento clínico neste campo.

A Instituição manteve ainda, a sua presença no Conselho Local de Ação Social (CLAS), assim como na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Arganil (CPCJ), disponibilizando neste caso 3 técnicos, para além da representação institucional.

Ao longo do ano, foram dinamizadas outras ações, nomeadamente as vocacionadas para a manutenção e valorização dos beneficiários das respostas sociais e que integram documento anexo ao presente relatório.

- **Lar Comendador Cruz Pereira (ERPI) | Centro de Dia | Serviço de Apoio Domiciliário | Centro de Dia Secarias**
- **Manutenção dos níveis de frequência nas respostas de ERPI | CD Sede | CD Secarias | SAD | CATL**

A sustentabilidade da Instituição assenta muito nos níveis de frequência das suas respostas sociais, na medida em que destas resulta parte significativa das receitas da Instituição, resultantes quer dos acordos de cooperação com a entidade Estado, quer das mensalidades pagas pelos utentes.

Nesse sentido, verificou-se de um modo geral a manutenção dos índices de frequência, apesar de nalgumas respostas, como foi o caso da estrutura Residencial para Idosos (ERPI) o segundo semestre ter demonstrado uma redução do valor global de utilizadores.

Neste caso, o número de utentes em acordo (95) manteve-se estável, o que implicou a não redução da participação do setor Estado para esta resposta social, no entanto o número de utentes fora do acordo apresentou uma redução.

Assim, o ano de 2015 encerrou com um valor médio de frequência de 123 utentes em Lar, aspeto que **teve impacto nos resultados previstos em orçamento**, neste caso uma redução, face ao estimado.

Contudo, esta redução no número de utilizadores desta resposta social ficou muito a dever-se, **não a uma redução da procura dos serviços da Instituição, mas antes às diretrizes do CDSSC para que os níveis de frequência em ERPI se mantivesse nos 120 utentes**, apesar dos regulamentos internos terem preconizado uma capacidade de 130 utilizadores.

Poderá ainda referir-se que 70% da população residente pertence ao género feminino.

A média de idades é de 84 anos, sendo que o utente mais velho tem 98 anos e o mais novo 53. Quanto ao grau de autonomia verificou-se que 29% poderão ser considerados plenamente autónomos, 37% parcialmente dependentes, 32% dependentes, e 2% grandes dependentes.

Ou seja, a população residente no lar da Misericórdia é largamente composta por cidadãos dependentes, neste caso 71%.

Outro aspeto a reter prende-se com o facto de que é o género feminino aquele que predomina na população dependente, fruto da respetiva média de idades ser também superior ao género masculino e, por consequência, representarem 70% dos utentes residentes.

Quanto ao tempo médio de permanência em Lar ele é de 4 anos, neste caso deverá ser tido em consideração que o motivo para admissão em ERPI é cada vez mais associado com o aumento do grau de dependência. O lar passou a acolher cidadãos dependentes, enquanto resposta social, em vez de idosos autónomos, traduzindo uma alteração de paradigma e do perfil do utilizador deste equipamento.

Por outro lado, não poderemos escamotear a entrada de um número significativo de utilizadores da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, após as respetivas altas, para além de as outras respostas sociais, como são o caso de Centro de Dia e especialmente Serviço de Apoio Domiciliário, terem contribuído para retardar a entrada de idosos autónomos na estrutura de Lar.

Em relação às respostas sociais de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, verificou-se em 2015 que os níveis de frequência **corresponderam às expectativas**, nomeadamente através do **aumento da procura em Centro de Dia, sendo que neste caso o ano terminou com um total de 54 utilizadores**, distribuídos entre a resposta sita na sede da Instituição e a valência localizada em Secarias.

Ainda nesta resposta social a predominância continua a ser do género feminino, neste caso com 70% dos utilizadores, enquanto a idade máxima dos utentes é de cerca de 90 anos e a autonomia apresentada é mais significativa. Ou seja, neste caso, 82% dos utilizadores são autónomos e apenas 18% são parcialmente dependentes.

Ao contrário da ERPI onde o estado civil predominante é o viúvo (61%), no Centro de Dia predomina o estado civil de casado (60%), enquanto o motivo de admissão predominante é a necessidade de ocupação (84%), não é pois, a dependência, como sucede, maioritariamente na ERPI.

O crescimento da resposta de Centro de Dia na Misericórdia de Arganil, em contra ciclo ao que sucede em muitas das Instituições locais e regionais, explica-se também pela consolidação de uma rede de

transportes por parte da Instituição, assim como a prática de um horário de funcionamento alargado, isto na resposta sita na sede onde se inclui jantar, para além do leque de serviços prestados que inclui serviços na área da saúde.

Reflexo deste crescimento também as comparticipações do setor Estado e das respetivas mensalidades tiveram um aumento, quer face ao orçamento, quer face ao verificado no exercício anterior.

No que concerne à resposta de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), cuja capacidade autorizada anda na casa dos 30 utilizadores, a frequência manteve-se nesses níveis, apesar de, neste caso, a comparticipação do setor Estado abranger apenas 25 beneficiários e não ter ainda contemplado o reforço da verba prevista em acordo celebrado entre o MTSS e a UMP, por funcionar todos os dias da semana.

De salientar que o género que prevalece no SAD é o feminino, com 55% do total de utilizadores, enquanto 61% são utentes autónomos, sendo que nesta resposta existe já um número maior de dependentes face ao Centro de Dia, situação a que não é alheia a deslocação de profissional de enfermagem ao domicílio, retardando desta forma o recurso à resposta de ERPI. Neste caso deverá ser referido que mais de 54% dos utentes nesta resposta social estão integrados na mesma à 2 e mais anos.

No âmbito da resposta de Centro de Atividades e tempos Livres a frequência verificada no final do ano era de 60 crianças, ou seja, de acordo com os níveis de frequência comparticipados pelo Setor Estado, apesar de no primeiro semestre este número ter sofrido algumas oscilações, dando origem a uma média de frequência de 58 utentes.

➤ **Manutenção das diretrizes e clausulado do Protocolo de Cooperação celebrado entre a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e o Ministério do Trabalho, Solidariedade, e Segurança Social (MTSSS);**

No ano de 2015 foi aplicado o Compromisso de Cooperação 2015-2016, dando-se assim cumprimento ao preconizado ao nível da cooperação entre Setor Cooperativo e Social e o Setor Estado.

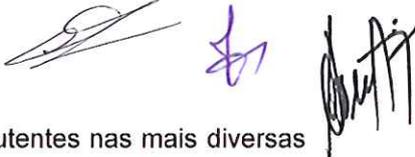
Nesse contexto estiveram abrangidos por esse clausulado 95 utentes em ERPI, 25 em SAD e 59 em Centro de Dia, sendo que neste último caso as verbas não foram atingidas na plenitude, visto que o total de utentes não ultrapassou os 54 elementos.

Também na resposta de Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL) foram abrangidas 60 crianças, conforme já descrito em item anterior.

De realçar ainda, que simultaneamente foram aplicadas as circulares referentes ao cálculo das comparticipações familiares, designadamente na resposta de CATL, conforme a circular n.º 4 da Segurança Social.

Não obstante a aplicação do teor do Compromisso 2015-2016 por parte da Instituição, é importante salientar que da parte do CDSSC não se verificou idêntica preocupação, pois a revisão dos acordos de cooperação para a resposta de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), nomeadamente com a atribuição da majoração relativa ao funcionamento desta resposta todos os dias da semana, não se veio a concretizar, entre outros aspetos.

➤ **Desenvolvimento integrado de um plano de atividades dirigido aos beneficiários das diversas respostas sociais, tendo como tónicas a valorização pessoal dos mesmos e o reforço da proximidade à Instituição;**



A Instituição tem uma preocupação diária de promover a ocupação dos seus utentes nas mais diversas áreas, pelo que, anualmente, são desenvolvidos planos de atividades privilegiando um conjunto de ações que visam a manutenção do bem estar e da dignidade de todos os que estão integrados nas diversas respostas sociais da Misericórdia.

Essas atividades são dinamizadas pela equipa de animação, em articulação com os demais profissionais da Instituição e envolvendo os voluntários.

- **Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL) | Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

- **Manutenção do apoio técnico no CATL | AAAF – Terapia da Fala e Psicologia**

À semelhança dos anos anteriores a Misericórdia manteve a sua aposta na prestação de um leque diversificado de serviços nas respostas sociais vocacionadas para a infância como é o caso do Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL) e as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).

Desta forma, e aproveitando o espaço localizado no pavilhão D. Arminda Sanches, sito na Escola Básica de Arganil (EB1), a Misericórdia disponibilizou apoio ao nível da terapia da fala e apoio psicológico, abrangendo quer as crianças do CATL e quer as crianças da rede do pré-escolar integradas nas AAAF, estas últimas funcionando numa lógica de protocolo com a Câmara Municipal de Arganil.

Assim, as respostas da área da infância e juventude da Misericórdia de Arganil, asseguraram apoio e resposta a 30 crianças no âmbito da Terapia da Fala e 9 na área de intervenção da psicologia.

De realçar ainda, que apesar da maioria destas crianças estarem integradas na resposta de CATL ou de AAAF, outras crianças pertença de outras escolas do Agrupamento de Arganil beneficiaram desse apoio, nomeadamente Coja, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Pomares e até de Góis.

- **Manutenção de uma política de mensalidades sociais CATL | AAAF – aplicação da nova circular da DGSS**

Ao nível das comparticipações familiares resultantes da utilização e frequência da resposta social de CATL, a Instituição procedeu à aplicação dos novos normativos para o cálculo das mensalidades, resultantes da aplicação da circular n.º 4/2014 (Dezembro), o que deu origem a uma redução geral das comparticipações familiares.

Quanto às mensalidades das AAAF manteve-se a aplicação do regulamento municipal para a definição dos montantes, à semelhança do ano anterior.

- **Manutenção dos níveis de frequência**

No que concerne aos níveis de frequência verificou-se uma ligeira oscilação, tal como já foi evidenciado em itens anteriores, sendo que na resposta de CATL, apesar de estarem normalizados os níveis atuais de frequência (60), no primeiro semestre estes sofreram algumas oscilações, dando origem a uma média de 58 crianças. Quanto às AAAF, a média verificada foi de 25 crianças.

- **Empresas de Inserção**



Relativamente ao programa das Empresas de Inserção, e para espanto da Misericórdia, estas foram extintas em 26 de Janeiro de 2015 pelo Decreto de Lei n.º 13/2015, contrariando assim uma comunicação do Centro de Emprego e Formação profissional do Pinhal Interior Norte, referindo que “por despacho da Sr.ª diretora...” tinha sido aprovada a respetiva continuidade para o ano de 2015 da presente medida (EI).

O término de tal medida implicou que a instituição procedesse a uma reorganização interna, tendo em vista ajustar a redução dos disponíveis recursos humanos, neste caso 15 elementos, bem como a necessidade de acomodar a redução de receitas, face ao previsto, e, simultaneamente assegurar os custos decorrentes dos contratos então em vigor.

A este propósito referir que a receita prevista no âmbito de financiamento das Empresas de Inserção teve uma redução de 38,22%, ou seja menos qualquer coisa como vinte seis mil, cento e oitenta e quatro (26.184,00€).

- **Formação e Qualificação de Recursos Humanos e Serviços**

A componente da formação tem sido uma preocupação constante na dinamização da atuação da Misericórdia, nesse sentido várias ações se realizaram tendo como pano de fundo esta preocupação.

No decurso de 2015 foi dada continuidade ao **processo destinado à certificação dos serviços sociais da Instituição através da implementação do Sistema designado de EQUASS Assurance.**

A implementação deste sistema visa a qualificação dos serviços sociais, mediante o compromisso dos prestadores de serviços com a qualidade e a melhoria contínua, e pela garantia de serviços de qualidade aos seus utentes/ em toda a Europa.

Para o sucesso da implementação deste sistema aguarda-se a auditoria final, a qual tem sido adiada, por força dos constrangimentos financeiros.

- **Protocolos – Cantinas Sociais, Atividades Socialmente Úteis, Loja Social, Fundo Europeu de Auxílio Alimentar a Carenciados (FEAAC)**

Ao longo dos anos a Instituição tem dinamizado a sua atuação tendo por base a marca do trabalho em parceria, sendo por isso normal a dinamização de projetos de intervenção comunitária, numa lógica de colaboração.

Foi por isso que alguns dos projetos a seguir enunciados tiveram como destinatários cidadãos residentes no concelho de Arganil, mas contaram com o apoio e colaboração de diversas instituições locais.

- **Cantinas Sociais e FEAAC;**

No que toca ao programa das Cantinas Sociais a Misericórdia continuou a assegurar o fornecimento de 75 refeições diárias, privilegiando a sua distribuição na habitação dos beneficiários, tendo em vista acautelar a privacidade que se impunha.

Por outro lado, e fruto de diversas parcerias estabelecidas com outras instituições de solidariedade, garantiu que a resposta de cantina social fosse extensível a diversas partes do concelho de Arganil.

No âmbito desses protocolos, a Misericórdia transferiu verbas para pagamento de cada uma dessas refeições protocoladas, sendo o valor unitário de 2,5€.

Ao longo de 2015 foram pois confeccionadas mais de **27427 refeições**, o que perfaz uma **média mensal de 2286 de refeições** no âmbito desta resposta social, sendo que a Misericórdia suportou integralmente a diferença entre o número de refeições contratadas (75) e as excedentárias que por vezes ocorriam.

Em termos de população, o Programa abarcou uma **média mensal de 28 agregados familiares**, o que corresponde a uma média de 48 beneficiários diretos por mês.

➤ **Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC);**

No âmbito do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados (FEAC), a Misericórdia apoiou **16 agregados familiares, distribuídos por diversas freguesias**.

Este Programa é regulado pelo ISS,IP. e pelo Ministério da Agricultura e preconiza a distribuição de produtos alimentares à população mais carenciada e vulnerável do ponto de vista económico e social.

➤ **Atividades Socialmente Úteis;**

Dando sequência ao protocolo celebrado em 4 de novembro de 2013 com o CDSS-Coimbra, a Misericórdia acolheu vários cidadãos ao abrigo do Rendimento Social de Inserção (RSI), nomeadamente ao nível do desenvolvimento das chamadas atividades socialmente úteis (ASU).

Por outro lado, este protocolo foi reforçado com a implementação da Rede Local de Intervenção Social (RLIS), por meio da qual foram também encaminhados vários candidatos.

Neste caso as ASU foram direcionadas para a preservação, manutenção e proteção ambiental da Mata das Misericórdias.

➤ **Loja Social;**

Em funcionamento desde 3 de Dezembro de 2012 no Centro Paroquial de Arganil o projeto da loja social tem beneficiado do apoio da Misericórdia, designadamente ao nível do tratamento de roupas.

• **Manutenção da colaboração com o Secretariado Nacional e o Secretariado Regional de Coimbra da União das Misericórdias de Coimbra (UMP)**

No campo da colaboração com os Secretariados Nacional e Regional da UMP, a Misericórdia disponibilizou o seu Diretor Geral para participar nas várias reuniões realizadas, assim como na análise das diversas matérias com interesse para o setor social, isto ao nível do acompanhamento técnico.

Manteve de igual modo, a uma escala mais abrangente, a colaboração, nomeadamente através do seu Provedor, para processos como a revisão dos Compromissos, ou a tomada de posições em matérias como o relacionamento com o Estado ou a Igreja.

• **Academia Condessa das Canas**

O projeto da Academia Condessa das Canas tem sido uma ambição da Misericórdia, tendo em vista dar maior visibilidade à componente cultural da Instituição, mas de igual modo promover uma nova forma de valorização pessoal dos mais velhos.

Contudo, a situação económica tem aconselhado a uma postura de prudência, pelo que as intervenções realizadas na escola do Paço Grande, imóvel destinado à instalação desta Academia, apenas tiveram início já no final de 2015.

Estas intervenções, que se prolongaram para 2016, permitiram recuperar a fachada e os alçados, assim como adequar uma das salas à futura instalação do Orfeão Maestro Alves Coelho.

Também o restauro das janelas e portas foi uma realidade, evitando desta forma a degradação continuada daquele emblemático edifício do Paço Grande de Arganil.

Apesar da ação da Academia estar condicionada ao espaço, o qual se encontra em fase de recuperação, podemos afirmar que esta manteve uma intensa atividade, através do Orfeon Maestro Alves Coelho o qual assegurou uma agenda de concertos significativa.

➤ **Manutenção de agenda de concertos;**

Ao longo de 2015, para além da participação nas festividades em honra de St.^a Isabel, o Orfeon realizou também várias deslocações, como a seguir se poderão verificar, sendo hoje um grupo coral de referência na Beira Serra, assim como no seio das Misericórdias Portuguesas.

Ao nível da constituição podemos verificar que o Orfeão corresponde à logica de promoção de ocupação e valorização dos cidadãos mais velhos, numa lógica de intergeracionalidade, na medida em que 60% dos elementos têm 60 ou mais anos.

➤ **Manutenção colaboração com a Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil;**

Dando continuidade ao protocolo anteriormente celebrado em 2011 com a Fundação Memória da Beira Serra – A Comarca de Arganil, foi mantida a colaboração que tem existido, nomeadamente ao nível do apoio logístico (sala da redação, entre outros), mas de igual modo no âmbito da dinamização do projeto designado Museu da Imprensa Regional e das Comunidades Portuguesas, cujo espólio se encontra acomodado em instalações da Misericórdia (coleção impressa, maquinaria, arquivo fotográfico, etc).

A implementação do projeto deste museu encontra-se associado à recuperação da escola do Paço Grande e a sua associação ao funcionamento da Academia Condessa das Canas, sendo de aguardar pela recuperação do edifício que ainda está em curso.

➤ **Realização Conferências;**

Uma das ações levadas a efeito no contexto da Academia Condessa das Canas foi a realização, em parceria com a Associação dos Amigos da Serra do Açor da conferência / passeio intitulado "*Torga pelos caminhos de Arganil*".

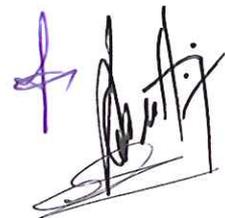
Esta iniciativa permitiu homenagear Miguel Torga e recordar a sua ligação a Arganil e à Serra do Açor, assim como os laços de amizade e afeto que o ligavam a várias figuras e individualidades desta região, nomeadamente o Dr. Fernando Valle.

• **Mata das Misericórdias e Jardins**

Apesar da extinção das Empresas de Inserção, as quais eram importantes para a preservação da Mata das Misericórdias e dos seus jardins, foi possível a manutenção da política de promoção ambiental e valorização dos referidos espaços.

Assim, os 22 hectares que compõem a Mata das Misericórdias e respetivos jardins foram alvo da atenção cuidada da Instituição, mantendo-se a limpeza e arborização dos mesmos, de modo a que se

mantenham como verdadeiro cartão de visitas da Santa Casa mas também da vila de arganil.



➤ **Continuação da reflorestação e realização de atividades várias;**

À semelhança dos anos anteriores a Santa Casa deu **continuidade ao processo de reflorestação** da Mata das Misericórdias, recorrendo aos seus viveiros internos e a parcerias com a comunidade como foi o do Agrupamento de Escolas de Arganil.

A este propósito **foram plantadas mais duas centenas de plantas autóctones** como são o caso do carvalho e do castanheiro, substituindo deste modo aos pinheiros bravos que têm sido alvo de uma constante limpeza tendo em vista manter sobre controlo a doença do nemátodo.

Por outro lado, realizaram-se várias provas de corta-mato no âmbito do desporto escolar, dando assim ênfase à utilização da Mata das Misericórdias para a promoção do desporto.

➤ **Manutenção dos espaços de lazer, ruas e circuitos pedonais e miradouros;**

Outra das ações que a Instituição deu continuidade no ano de 2015 foi, para além da permanente manutenção e limpeza dos espaços existentes na Mata, **a criação de mais largos destinados ao lazer e descanso dos utilizadores.**

Neste caso, chama-se a atenção para a **inauguração do espaço dos Ex-alunos do Externato Alves Mendes e a homenagem ao Dr. Homero Pimentel.**

Por outro lado foram **também colocados mapas ao longo dos diferentes percursos** existentes com georreferências aos pontos mais interessantes da Mata, mas de igual modo da paisagem circundante.

• **Projetos de Intervenção Social**

Neste ponto destacam-se vários projetos de interesse comunitário designadamente a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), sem esquecer no entanto, as parcerias integradas no âmbito do Conselho Local de Ação Social (CLAS), na Comissão de Proteção de Crianças (CPCJ) onde a Instituição reforçou a sua colaboração, mas de igual modo no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil, assim como no Núcleo Local de Inserção (NLI) no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

Rede Local de Intervenção Social (RLIS)

Sem desprimor para as outras atividades atrás referenciadas, não podíamos deixar de realçar o papel da RLIS no âmbito da atuação da Misericórdia, desde logo porque esta foi uma das poucas entidades promotoras selecionadas a nível nacional para o desenvolvimento deste projeto piloto.

Numa primeira fase a Misericórdia levou a efeito, entre Novembro de 2014 e Junho de 2015, posteriormente prorrogado até Novembro de 2015, o projeto piloto em parceria com a Câmara Municipal de Arganil e o Centro Social Paroquial de Coja, apoiando 413 beneficiários.

A operacionalização do referido projeto assentou na implementação de um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) que na primeira fase funcionou com um gabinete sede em Arganil e um gabinete descentralizado em Coja a par de mais quatro gabinetes informais sediados em Anceriz, Barril, Cepos e S. Martinho da Cortiça.

Ainda no decurso de 2015 foi apresentada candidatura ao Programa Inclusão Social e Emprego (POISE) tendo em vista a continuidade desta iniciativa, candidatura esta aprovada para mais 36 meses,

abrangendo agora mais instituições locais.

Neste caso, são entidades parceiras a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja, a Associação Humanitária do Barril do Alva, a Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Cerra, a Casa do Povo de S. Martinho, o Centro Social de Anseriz, o Centro Social dos Cepos, a Junta de Freguesia de Secarias e a União Recreativa Sarzedense.

Atualização e inventariação do Património Imóvel

A Misericórdia ao longo dos tempos tem acumulado um conjunto de imóveis espalhados por várias localidades, desde Arganil, passando por Cascais, Lisboa, Sintra e Vila Nova de Gaia, resultantes da doação feita por vários beneméritos, com especial atenção para o casal Cruz Pereira.

Este património tem sido uma fonte de receitas, através, quer do seu arrendamento, quando possível, quer através da sua alienação, quando necessário.

Contudo, face à dimensão e dispersão do património imóvel da Misericórdia, **é necessária uma permanente inventariação, através da realização de plantas, cadernetas prediais**, assim como a **respetiva atualização do valor patrimonial**, tendo por base as avaliações mais recentes da Autoridade Aduaneira e Tributária.

De realçar que esta inventariação visa também, facilitar a gestão do património institucional, através da seleção de quais os imóveis a manter e a reparar no futuro e quais aqueles que apenas trazem encargos para a Misericórdia e que, por esse motivo, deverão ser alienados, mediante a devida autorização pela Assembleia Geral.

- **COMPLEXO DE SAÚDE**

O Complexo de Saúde é atualmente composto pelos equipamentos afetos aos Cuidados Continuados Integrados (Hospital Dr. Fernando Valle) e à Reabilitação (Clifiargus).

Contudo, associado a esses dois equipamentos encontra-se também a estrutura prevista para o antigo Hospital Condessa das Canas e destinada a uma nova resposta social no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, e que a Misericórdia continua a pugnar para que venha a ser uma realidade local, traduzida na recuperação de outro edifício emblemático para os arganilenses.

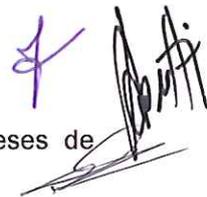
- **Hospital Dr. Fernando Valle – UCC**

No que se refere à unidade de cuidados continuados integrados, tendo por referência as duas tipologias aí existentes, neste caso unidade de média duração e reabilitação e longa duração e manutenção, podemos dizer que as taxas de ocupação ao longo do ano transato ficaram sempre acima dos 85%, o que garantiu o pagamento integral das verbas decorrentes dos acordos de cooperação celebrados com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-Centro) e o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra (CDSSC).

Contudo, esta resposta social, se por um lado representa para a Instituição quase 40% das verbas provenientes do Setor Estado, qualquer coisa como 549.952,00€, por outro lado traduz o maior foco de preocupação no que diz respeito a verbas a receber.

Assim, podemos dizer que uma parte significativa das dificuldades de liquidez da Instituição resulta dos

significativos atrasos nas transferências de verbas, pois esta demora chegou a atingir 4 meses de demora, estando à data da redação do presente documento já em 5 meses.



Não obstante, podemos destacar em 2015 como momentos importantes para a unidade, a revisão dos acordos de cooperação no âmbito do seu funcionamento, bem como a inauguração da sala de snoezelend Dr. Armando Dinis Cosme.

Em relação aos utentes do Hospital Dr. Fernando Valle podemos verificar que na tipologia de Média Duração e Reabilitação, e por isso com internamentos até 90 dias, a maioria provém de ambiente hospitalar conforme se verá no gráfico seguinte.

Quanto à tipologia de Longa Duração e Manutenção, que corresponde a períodos de internamento até 180 dias, continua a ser o hospital a liderar a referenciação de casos, mas agora com 65%, ao contrário da tipologia de MDR.

O ano de 2015 ficou ainda marcado pela integração de um novo elemento técnico na equipa da UCCI, neste caso de uma farmacêutica, que também opera no Complexo Social, respondendo pela segurança do circuito do medicamento implementado.

- **Clifiargus**

No que concerne a esta sociedade participada pela Santa Casa, neste caso única sócia, a Instituição procedeu a profundas reformas na sua estrutura de prestação de cuidados médicos.

Fruto de uma quebra de receitas, provocada pelo aumento da oferta nos concelhos limítrofes (Tábua, Oliveira do Hospital) e o acumular de alguns resultados negativos nos exercícios anteriores (ver relatórios), a gerência propôs a renegociação do contrato existente com o respetivo diretor clínico, diligência esta que se veio a revelar infrutífera.

Nesse sentido a Mesa Administrativa deliberou não renovar o referido contrato, avançando-se para a contratação de nova direção clínica, algo que se veio a concretizar em Novembro de 2015, tendo daí resultado manifesta vantagem pela Clifiargus em face dos valores acordados serem substancialmente inferiores.

Neste caso, o contrato com a nova direção clínica passou a representar um encargo mensal de 2.000,00€, contra os 3.500,00€ anteriormente pagos à Albarrol, Lda.

- **Hospital Condessa das Canas**

Ao longo de 2015 a Instituição manteve a sua preocupação com a recuperação deste histórico edifício, manifestando tal intenção junto d ARSC, a qual considerou que o projeto se mantém sinalizado, mas sujeita aos constrangimentos orçamentais.

A Misericórdia não perde pois, a expectativa de concretizar este anseio, que é também um anseio da população.

- **COMPLEXO DESPORTIVO E CULTURAL**

Integrados nesta área de atuação estão vários equipamentos que fazem parte do património da Misericórdia e que se encontram ao serviço da comunidade, quer seja no campo religioso, desportivo ou mesmo cultural.

Desses equipamentos destacam-se a Igreja da Santa Casa, as piscinas e o campo polidesportivo do Complexo zé Miguel, sem esquecer o Cine-teatro Alves Coelho e o campo de futebol Dr. Eduardo Ralha. Estes últimos cedidos em regime de direito de superfície ao Município de Arganil.

➤ **Abertura da Igreja da Misericórdia à Comunidade e formatura da Irmandade;**

A Igreja da Misericórdia como parte integrante do património da Instituição esteve o dispor da comunidade arganilense, tendo sido aí **realizadas as tradicionais festividades de St.ª Isabel**, Nossa Senhora da Visitação / Aparição, padroeira das Misericórdias e que no ano de 2015 contou com a forte presença de um contingente de mais de uma centena de escuteiros do agrupamento 1243 da Bobadela – Lisboa.

Simultaneamente, este espaço foi palco de vários **eventos culturais** com destaque para os **concertos do Orfeon Maestro Alves Coelho**, beneficiando da utilização do órgão de tubos.

Foi também nesse magnífico espaço que foi realizada **Missa celebrada por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes**, aquando das cerimónias de toma de posse por parte dos órgãos sociais eleitos para o quadriénio 2015 – 2018.

O mesmo espaço serviu também para a realização de despedida ao Reverendo Pe. Manuel Patto, onde os órgãos sociais da Instituição, bem como a comunidade, não quiseram deixar de prestar um agradecimento público pelo trabalho desenvolvido por este jovem padre.

A Santa Casa manteve a prática de **formatura da Irmandade**, acompanhando nas últimas exéquias os irmãos da Misericórdia, ou outros personalidades que, de algum modo, contribuíram para o engrandecimento da Instituição, sem esquecer a celebração semanal da Eucaristia no Complexo Social.

Contudo e a este propósito destacou-se a participação da Irmandade da Misericórdia na receção da Imagem de Nossa Senhora de Fátima aquando da sua passagem por Arganil e do seu encontro com a Imagem de Nossa Senhora do Mont'Alto.

➤ **Cine-teatro Alves Coelho;**

A situação do Cine-teatro Alves Coelho, cuja Assembleia Geral autorizou a celebração de escritura de direito de superfície a favor do Município por 50 anos, mediante o cumprimento de um conjunto de cláusulas, encontra-se atualmente a correr os seus termos nos meios judiciais, tendo sido já realizada a primeira audiência no tribunal cível de Coimbra, isto no dia 29 de Fevereiro de 2016.

De recordar que a ação interposta pela Mesa Administrativa, solicitando a devolução do imóvel, assim como das rendas recebidas pela autarquia, ficou a dever-se ao não cumprimento das obrigações por parte do Município de Arganil, nomeadamente a execução do projeto de recuperação global aprovado em 2005, a manutenção da essência cultural do referido edifício, neste caso com as valências de teatro e cinema, num prazo que terminava em 31 de Dezembro de 2013.

Não pode ainda deixar de ser referenciado o facto de que durante estes anos, a Câmara Municipal de Arganil tem arrecadado as rendas provenientes dos dois estabelecimentos comerciais existentes no Cine-teatro, verbas estas que atualmente ultrapassam os cinquenta mil euros (50.000,00€).

➤ **Utilização pela Comunidade dos equipamentos desportivos;**

Relativamente aos diversos equipamentos da Misericórdia estes mantiveram-se abertos à utilização pela comunidade, com especial destaque para as **piscinas do Complexo “Zé Miguel”**, que ao longo dos últimos dezanove anos tem contribuído para o lazer da comunidade e dos seus visitantes, a par do

polidesportivo e do campo de ténis, assim como os aparelhos de manutenção física existente na Mata das Misericórdias e o respetivo circuito.

Contudo, não devem ser deixados de referir outros equipamentos e recursos que a Instituição tem colocado ao dispor da comunidade como são o caso:

- Feira do Mont'Alto
- Salão Nobre do Complexo Social
- Pavilhão do Paço Grande
- Forno da broa
- Parque Infantil Eng.º Leitão
- Jardim Condessa das Canas
- Autocarro de 23 lugares

A utilização destes recursos tem obedecido a uma lógica de reforço das parcerias, visando a promoção do bem-estar local, onde diversas entidades têm papel essencial como: Igreja, Autarquias, Instituições de Solidariedade Social, Associações de Bombeiros, Filarmónicas, Grupos Folclóricos, Clubes de Serviço, Lions Clube de Arganil, Fundação Memória da Beira Serra, Casa da Comarca de Arganil, Comissões de Melhoramentos, Confraria Gastronómica do Bucho, Agrupamento de Escolas, Guarda Nacional Republicana, etc. etc.

Outro Património:

Quinta dos Bons-Dias (*)

Quinta do Moinho Velho

Bairro da Quinta Nova

Moradia da Alagoa (Arganil)

Habitações da Amadora

Moradia das Torrozelas e propriedades aí existentes

Vários terrenos rústicos no Concelho de Arganil

Apartamento em Coja

Moradia na Dreia – Benfeita (*)

*** Imóveis com alienação autorizada pela Assembleia Geral**

RESUMO CONTAS

O sucesso de qualquer organização depende, não apenas do entusiasmo dos que nela desempenham funções, sejam a que nível for, mas de igual modo da eficácia na gestão dos recursos disponíveis e da capacidade de tomada de decisões no bom uso desses recursos.

Nesse sentido, a execução orçamental reveste-se de importância crucial para que as metas a que a Misericórdia se propôs alcançar tenham sido efetivamente concretizadas.

Ora, foi nesse contexto, dominado por algumas adversidades, que a Misericórdia procurou corresponder

a um conjunto de expectativas tendo como ponto de partida um instrumento crucial que foi o orçamento que gizou para o exercício de 2015.

Contudo, é de elementar justiça recordar alguns aspetos que limitaram a ação da instituição, obrigando-a a adaptar-se perante alguns constrangimentos, designadamente **o encerramento do programa das Empresas de Inserção, a redução do número de utentes na ERPI**, face a 2014, sem esquecer os já **habituais atrasos nas transferências de verbas, quer no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, quer nos projetos de intervenção comunitária como foi e é o caso da Rede Local de Intervenção Social (RLIS).**

Apesar disso, o ano de 2015 termina com um total de dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos (2 964 535,21€) do lado dos rendimentos, enquanto os gastos cifraram-se em dois milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (2 933 828,85€).

Feita a diferença entre rendimentos e gastos **foi apurado um resultado líquido positivo de trinta mil, setecentos e seis euros e trinta e seis cêntimos (30.706,36€).**

Este valor ultrapassou em 32% os resultados do exercício de 2014 e que, à data, totalizaram vinte e três mil, cento e setenta e um euros e oito cêntimos (23.171,08€), o que revela o esforço da instituição em garantir o seu equilíbrio financeiro.

O Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, realçou novamente, "que os dados, quer do lado dos rendimentos, quer do lado dos custos, foram sujeitos a verificação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), sendo que existiu o especial cuidado da inclusão de perdas provenientes de valores incobráveis, para que dessa forma fossem apresentados os dados mais realistas possíveis, evitando situações que outras instituições atravessam que poderão apresentar rendimentos significativos, mas não contemplam as perdas decorrentes de dívidas incobráveis junto dos seus utentes."

Rendimentos

Analisando com maior acuidade a componente dos rendimentos face ao orçamento, verificou-se um **crescimento de mais 8,9%**, neste caso mais duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e um cêntimos (242.289,21€).

Para este aumento de rendimentos contribuiu o **crescimento de 0,62%** da rubrica referente aos subsídios do Estado e outros entes públicos, com incidência no programa RLIS que passou de um valor estimado de quarenta e oito mil euros (48.000,00€) para noventa mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos (90.352,16€), justificado pela prorrogação do projeto piloto que só findou em 30 Novembro de 2015 e não em Junho como inicialmente estava previsto. Neste caso, houve um incremento de receitas em mais quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dezasseis cêntimos (42.352,16€).

Contudo, de referir que este aumento de rendimentos (RLIS) **não correspondeu a um aumento de liquidez**, face aos atrasos nos pagamentos das verbas devidas pelo setor Estado e que no presente momento em que é redigido este documento, ainda não foram pagos parte dos saldos a favor da instituição do ano de 2015.

O crescimento da rubrica afeta à RLIS permitiu por outro lado, acomodar a redução de receitas por força da extinção do Programa das Empresas de Inserção e que representava, inicialmente, uma receita

possível de sessenta e oito mil, quinhentos e treze euros (68. 513,00€) mas que no exercício de 2015 se ficou por quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos (42.328,93€), ou seja, menos vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro euros e sete cêntimos (26.184,07€).

Ainda no campo dos rendimentos, mas agora no âmbito das vendas e serviços prestados, verificou-se uma redução, face ao estimado, de menos 31.650,48€, muito fruto da não concretização das metas referentes aos serviços prestados, neste caso da resposta de ERPI, cujo **número de utentes teve que ser reduzido do número inicialmente tido como referência para a elaboração do orçamento.**

Neste caso a redução da frequência em menos 7 utentes traduziu-se numa redução de trinta e seis mil, duzentos e trinta e três euros e um cêntimo (36.233,01€) no valor estimado, o que representou menos quatrocentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos (431,35€) mensais por utente. De realçar que esta redução resultou das próprias diretrizes da Segurança Social, face à dissonância de entendimento na capacidade da ERPI.

Também a rubrica referente à fisioterapia teve um decréscimo face ao previsto em 9,18%, ou seja, menos oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos (8.697,68€). Contudo, nesta matéria a grande preocupação foi a redução ocorrida, face a 2014, neste caso menos dezasseis mil, novecentos e trinta e nove euros e onze cêntimos (16.939,11€), aqui sim bem mais preocupante pois representou uma redução superior a 16%, o que veio justificar a reavaliação do contrato de prestação de serviços com a empresa Albarrol no âmbito da Clifiargus ainda no decorrer de 2015.

Deve ser salientado no entanto, que as operações relacionadas com o património, neste caso a **atualização dos valores de avaliação por parte das finanças** de algumas frações dos prédios 56 e 58 sitos na Av. Miguel Bombarda, permitiram um encaixe de cento e sessenta e nove mil, duzentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos (169.204,68€).

A conjugação, quer do crescimento da rubrica dos subsídios, quer das operações de justo valor, possibilitaram desta forma o crescimento dos rendimentos. De realçar que face ao exercício de 2014 houve um crescimento dos rendimentos superior a trinta e seis mil euros (+1,26%).

Gastos

Relativamente aos gastos podemos verificar que 2015 terminou com um total de dois milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (2.933.828,85€), correspondendo a um crescimento face ao orçamento de 7,87%, ou seja, mais duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos (213.956,85€).

O crescimento dos gastos é explicado por várias situações, desde logo podemos referir que **essa tendência seguiu o crescimento dos rendimentos**, porque o aumento de algumas rúbricas como foi o caso da RLIS do lado das receitas correspondeu a um aumento de encargos, designadamente com o pessoal. A este propósito referir que setenta e três mil, duzentos e seiscentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos (73.682,02€) correspondem a gastos com pessoal da equipa.

Por outro lado, a extinção das empresas de inserção, definida pelo decreto de lei aplicável de 26 de janeiro, não correspondeu a uma imediata redução das despesas associadas, em virtude da execução dos contratos de trabalho em vigor, os quais se prolongavam vários meses para além de Janeiro, implicando no final destes o pagamento dos correspondentes direitos.

Assim, uma parte da explicação do crescimento dos gastos face ao orçamento ficou a dever-se a despesas com pessoal, que teve um aumento geral de 7,91%, ou seja, mais de cento e quinze mil euros.

Se a manutenção da RLIS justifica parte deste aumento, não podemos esquecer que em 2015, ao contrário de 2014, foram processados os feriados com o valor integral (100%), por outro lado, há que associar a criação do fundo de compensação da segurança social o que implicou um pagamento de 1% adicional pela Instituição por cada novo contrato celebrado.

Outro dado relevante foi a **inclusão no exercício de 2015 de perdas referentes a dívidas de utentes consideradas incobráveis** e que, neste caso, atingiram um total de cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos (56.164,89€).

No entanto, não podemos deixar de salientar que, face ao exercício de 2014, o aumento das despesas foi de apenas 1,01%, neste caso pouco mais de vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e três cêntimos (29.453,43€), largamente justificável pelo projeto da RLIS e as suas despesas associadas. Tal facto, representou, em termos práticos, uma **redução de despesas em várias rúbricas, nomeadamente na conta do fornecimento de serviços externos onde a poupança chegou a ultrapassar os cento e trinta e cinco mil euros.**

Investimento

No campo dos investimentos destaque para a componente de investimentos em curso – ativos tangíveis e que neste caso corresponde ao início dos trabalhos de recuperação da antiga escola do Paço Grande com um valor de sessenta mil, quinhentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos (60.599,69€).

Em outros ativos tangíveis destaque para a sala de snoezelend com um valor a ultrapassar os dezassete mil euros, enquanto nos investimentos financeiros há a destacar a valorização de património.

ANÁLISE FACE AOS OBJETIVOS TRAÇADOS

Para o ano de 2015 a Misericórdia tinha estabelecido um conjunto de objetivos e que assentavam na sustentabilidade, no desenvolvimento de parcerias, na requalificação de espaços, na preservação e promoção da Mata das Misericórdias, na inventariação e valorização do seu património, na oferta de uma agenda cultural e na promoção da requalificação do antigo Hospital e do Cineteatro Alves Coelho.

Com efeito, é agora possível avaliar o desempenho da Instituição na prossecução destas metas, pelo que é verificável que a Misericórdia executou aquilo a que propôs realizar; se não vejamos.

No campo da sustentabilidade procedeu à reorganização dos seus serviços adequando-os a uma nova realidade, fundamental para conseguir ultrapassar o facto de alguns projetos como as empresas de inserção deixarem de ser um recurso na instituição.

Simultaneamente, procedeu-se à revisão dos seus Compromissos, adaptando-os a um novo quadro legal para o setor social.

No que diz respeito às parcerias com o Estado, concretizou a revisão dos acordos para o Hospital Dr. Fernando Valle (UCCI), assim como para as cantinas sociais e as atividades socialmente úteis, ao mesmo tempo que celebrou protocolo com a Segurança Social (CDSSC) para a implementação da nova candidatura, entretanto aprovada, referente à RLIS – SAAS.

Também reforçou as parcerias com diversas entidades locais, designadamente instituições sediadas em Anseriz, Coja e Barril do Alva, Cerdeira e Moura da Serra, Secarias, S. Martinho da Cortiça e Sarzedo, ao mesmo tempo que manteve as parcerias com o Agrupamento de Escolas de Arganil, CLAS, CPCJ, etc.

No campo das parcerias há a realçar de igual modo, a estreita colaboração quer com o Secretariado Regional presidido pelo Dr. Rui Rato, quer com o Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas liderada pelo Dr. Manuel de Lemos.

Nas matérias da requalificação de espaços foi dado início à reabilitação da escola Adães Bermudes, visando a instalação física da Academia Condessa das Canas, ao mesmo tempo que manteve e preservou a Mata das Misericórdias com a abertura do espaço dedicado aos alunos do externato Alves Mendes e ao Dr. Homero Pimentel.

Deu continuidade à valorização do seu património, o qual teve reflexos nos resultados do exercício, diligenciando para o aumento deste, através da receção de novos imóveis, ao mesmo tempo que alienou outros em situação onerosa para a Instituição, ou sem qualquer retorno para esta.

Quanto à oferta cultural foi possível, através do orfeão Maestro Alves Coelho, garantir várias atuações no concelho e fora deste por parte desta estrutura musical, ao mesmo tempo que em colaboração com outras entidades, como por exemplo a Associação dos Amigos da Serra do Açor, realizou algumas conferências temáticas como a intitulada "*Torga pelos caminhos de Arganil*".

No que diz respeito à recuperação do antigo hospital a Instituição diligenciou no sentido da ARSC não descurar a sua viabilidade, tendo esta sido sensível à situação, aguardando-se decisão sobre esta matéria ainda em 2016.

Por seu turno e na questão do Cineteatro Alves Coelho a Mesa Administrativa manteve as diligências no sentido da sua devolução à Misericórdia, ou à respetiva recuperação nos termos antes aprovados pela Assembleia Geral.

Pelo já exposto, é possível concluir que a Santa Casa, com os recursos disponíveis, com os constrangimentos sobejamente conhecidos, quer sejam eles económicos ou mesmo de relacionamento institucional, conseguiu, em nosso entender, cumprir plenamente os objetivos a que se propôs.

Terminada a apresentação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2015, quer através do recurso a Power Point, quer através da leitura das partes mais significativas do referido documento, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, solicitou à Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Sr.^a D. Maria Lisete Costa Jorge, a leitura do respetivo parecer e que em baixo se transcreve.

No uso da palavra a Presidente do Conselho Fiscal / definitório, Sr.^a D.^a Maria Lisete Costa Jorge, e antes da respetiva leitura, informou que no parecer existe uma gralha na segunda linha do texto, pois onde se lê "...reuniu, no dia 14 de Março de 2015..." deverá ler-se "...reuniu, no dia 14 de Março de 2016..."

Após esta informação, procedeu à leitura do parecer, com a gralha em cima indicada devidamente corrigida.

PARECER DO CONSELHO FISCAL / DEFINITÓRIO

De acordo com o previsto nas alíneas a), b) e c) do artigo 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, reuniu, no dia 14 de Março de 2016, pelas dezanove horas, na sala de reuniões da Santa casa da Misericórdia de Arganil, o Conselho Fiscal / Definitório, tendo como primeiro ponto da sua ordem de trabalhos, analisar e emitir parecer sobre o relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2015.

Analisado e discutido o referido documento, bem como obtidos os esclarecimentos necessários por parte da Mesa Administrativa e serviços de apoio, destacamos que em relação às atividades desenvolvidas foi possível verificar a concretização na generalidade dos objetivos a que a Mesa se propôs atingir.

- Sustentabilidade - procedeu à reorganização dos seus serviços e simultaneamente, procedeu-se à revisão dos seus Compromissos, adaptando-os a um novo quadro legal para o setor social;
- Parcerias com o Estado - concretizou a revisão dos acordos para o Hospital Dr. Fernando Valle (UCCI), para as cantinas sociais e as atividades socialmente úteis, ao mesmo tempo que celebrou protocolo com a Segurança Social (CDSSC) para a implementação da nova candidatura, entretanto aprovada, referente à RLIS – SAAS;
- Parcerias locais – reforçou ligações a instituições sediadas em Anseriz, Coja e Barril do Alva, Cerdeira e Moura da Serra, Secarias, S. Martinho da Cortiça e Sarzedo, ao mesmo tempo que manteve as parcerias com o Agrupamento de Escolas de Arganil, CLAS, CPCJ, etc;
- Colaboração quer com o Secretariado Regional quer com o Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas;
- Reabilitação de espaços – início obras na escola Adões Bermudes, visando a instalação física da Academia Condessa das Canas e foi preservada a Mata das Misericórdias com a abertura do espaço dedicado aos alunos do externato Alves Mendes e ao Dr. Homero Pimentel;
- Antigo hospital - a Instituição diligenciou no sentido da ARSC não descurar a sua viabilidade, tendo esta sido sensível à situação, aguardando-se decisão sobre esta matéria ainda em 2016;
- Cineteatro Alves Coelho - a Mesa Administrativa manteve as diligências no sentido da sua devolução à Misericórdia, ou à respetiva recuperação nos termos antes aprovados pela Assembleia Geral;
- Valorização património – procedeu ao aumento deste, através da receção de novos imóveis, ao mesmo tempo que alienou outros em situação onerosa para a Instituição, ou sem qualquer retorno para esta;
- Campo da cultura - o orfeão Maestro Alves Coelho, realizou várias atuações no concelho e fora deste por parte desta estrutura musical, ao mesmo tempo que em colaboração com outras entidades, como por exemplo a Associação dos Amigos da Serra do Açor, realizou algumas conferências temáticas como a intitulada “*Torga pelos caminhos de Arganil*”.

No que concerne à execução económico-financeira é de salientar alguns aspetos que condicionaram a

ação da instituição, designadamente o encerramento do programa das Empresas de Inserção, a redução do número de utentes na ERPI, face a 2014, a quebra dos serviços de fisioterapia, para além dos atrasos nas transferências de verbas, quer no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, quer nos projetos de intervenção comunitária como foi o caso da Rede Local de Intervenção Social (RLIS).

O ano de 2015 terminou deste modo, com um total de dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e um cêntimos (2 964 535,21€) do lado dos rendimentos, enquanto os gastos cifraram-se em dois milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos (2 933 828,85€).

Feita a diferença entre rendimentos e gastos foi apurado um resultado líquido positivo de trinta mil, setecentos e seis euros e trinta e seis cêntimos (30.706,36€).

Este valor ultrapassou os resultados do exercício de 2014 e que, à data, totalizaram vinte e três mil, cento e setenta e um euros e oito cêntimos (23.171,08€), o que revela o esforço da instituição em garantir o seu equilíbrio financeiro.

Assim, conclui o Conselho Fiscal | Definitório, a Mesa Administrativa executou as linhas gerais que se propôs concretizar para a Misericórdia, numa lógica cuidada de gestão dos seus recursos, sem descuidar a sua componente social e com a convicção de defesa do seu património e das decisões da Assembleia Geral.

Deste modo, o Conselho Fiscal | Definitório **deliberou, por unanimidade, dar parecer positivo ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2015, sugerindo a devida aprovação em Assembleia Geral, propondo ainda, um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido à Mesa Administrativa, na pessoa do seu Provedor e dos trabalhadores na pessoa do seu Diretor Geral.**

Arganil, 14 de Março de 2016

O Conselho Fiscal / Definitório

Após a leitura do respetivo parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, procedeu à abertura do período de inscrição dos irmãos para qualquer esclarecimento ou questão que quisessem colocar.

Uma vez que não se verificou qualquer inscrição dos irmãos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, referiu que "efetivamente a apresentação exaustiva do relatório, assim como a sua antecipada disponibilização contribuem para o adequado esclarecimento de todos."

Encerrado o período de discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, colocou a votação o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2015, o Parecer do Conselho Fiscal e o voto de louvor nele inscrito, alertando que os mesmos serão votados em minuta.

Colocados a votação, a Assembleia Geral aprovou, em minuta, por larga maioria o relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2015, cuja cópia se anexa, o Parecer do Conselho Fiscal e o voto de louvor pelo trabalho desenvolvido à Mesa Administrativa, na pessoa do seu Provedor e dos trabalhadores na pessoa do seu Diretor Geral.

Sem qualquer abstenção, registou-se apenas um voto contra, do irmão José Henriques Dias Pereira (688), tendo o mesmo apresentado declaração de voto, a qual pediu para ser anexada à presente ata.

Ainda de acordo com o irmão José Henriques Dias Pereira, "...Na qualidade de ex Diretor Clínico da Clifiargus, no relatório de Atividades e Contas do ano de 2015, feita à CLIFIARGUS, ponto 1.2.2 pág 37, parágrafo 2, no que neste relatório e neste ponto se designa como «renegociação do contrato existente» e que referido ainda neste ponto «se veio a revelar infrutífera» o seu voto contra justificou-se, alegando que "no relatório falta-se à verdade, por omissão, pois não se refere o carácter ofensivo, e humilhante e isto bastaria, do contrato por seis meses que me foi proposto".

Destacou ainda, o seu "passado nesta respeitável Instituição mas sobretudo na Clínica – fui seu fundador – a minha dedicação e o meu currículo".

Referiu ainda que "A deshierarquização que de forma continuada e desrespeitosa" por parte do Sr. Administrador foi "factor determinante no meu abandono, dado que gravosamente interferiu nas minhas decisões como médico e Diretor Clínico."

Acrescentou também que nos "mapas de férias, um deles viciado – o de 2014 – constam funcionárias que já não trabalham" na Clínica e que "neste caso seria descapitalizante, a confirmarem-se pagamentos a essas funcionárias, com receitas" da mesma.

Salientou "ainda a má gestão" em face do "completo silêncio e inoperância às inúmeras propostas – documentadas – de desenvolvimento e expansão da Clínica."

Continuou referindo que não lhe eram pagos, "subsídios de férias, 13º mês, segurança social e seguro", considerando que "acabava por receber pouco mais do que foi estabelecido no novo contrato feito com a colega" que o substituiu.

Referiu também a existência de "outro médico que o relatório omite e que embora ainda na altura estagiário, também terá de ser pago".

Alegou também "outra razão" para o voto contra, neste caso o facto de que "referidos os honorários dos médicos, não constar no relatório" os honorários do "Sr. Administrador e eventuais outros proventos, caso existam".

Por fim abordou a questão da alienação do património, designadamente relativa a "uma das fracções alienadas e vendidas", sendo que o "relatório apenas refere uma das avaliações no valor de 60666 euros omitindo, uma outra avaliação alegadamente efetuada no valor de 90000 euros".

Apresentada a justificação do voto contra por parte do irmão José H. Dias Pereira, pediu a palavra o Provedor da Instituição, Prof. José Dias Coimbra, para referir que "as questões alegadas para fundamentar o único voto contra o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2015 são, na sua generalidade, referentes à Clifiargus, entidade com uma gerência própria e com personalidade jurídica distinta da Misericórdia de Arganil. Para além de que as questões suscitadas são ainda vagas e desconexas."

Prosseguiu dizendo que, "o Relatório de Atividades e Contas apenas reflete contabilisticamente a relação de prestação de serviços existente entre a Clifiargus e a Misericórdia, e nele está incluído um item

informativo sobre a mudança do elemento clínico que assegura a direção clínica na Clifiargus, nada mais do que isto.”



“Ora, porque estas matérias estão fora do Relatório de Atividades e Contas, pelos motivos já expostos, configurando apenas uma situação de natureza pessoal, visto que o Dr. José H. Dias Pereira, irmão da Misericórdia, prestou serviço durante vários anos no âmbito de um contrato estabelecido entre a Clifiargus, Lda e a empresa Albarrol, Lda, da qual é o mesmo sócio e representante legal, solicito ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral que este assunto seja retomado no quarto ponto da ordem de trabalhos, Outros assuntos, para que seja possível esclarecer as questões suscitadas pela intervenção do Dr. José H. Dias Pereira, sem que haja atrasos nos trabalhos agendados.”

“Solicito ainda, apesar da votação já encerrada neste ponto, que o Sr. Presidente da Mesa, questione a Assembleia Geral para saber se existe alguma matéria relativa ao Relatório que suscite alguma dúvida e mereça, por isso, algum esclarecimento adicional.”

Apresentada esta última proposta, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, realçou que apesar da votação encerrada e por conseguinte o Relatório de Atividades e Contas devidamente aprovada, questionou os irmãos presentes sobre a necessidade de algum esclarecimento adicional, não se tendo, contudo, registado qualquer pedido de intervenção.

Informou ainda, que os assuntos abordados pelo irmão José H. Dias Pereira serão então retomados no quarto ponto da ordem de trabalhos, pelo que se passou à análise e discussão do ponto seguinte da ordem de trabalhos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, verificou entretanto, que a declaração de voto apresentada pelo irmão José H. Dias Pereira não se encontrava assinada, pelo que solicitou a colocação da respetiva assinatura pelo mesmo.

Não obstante, o irmão José H. Dias Pereira, solicitou a palavra para informar “que teria de se ausentar, em virtude de outro compromisso e que não poderia continuar presente nos trabalhos da Assembleia Geral”, tendo se retirado da mesma.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, solicitou que fosse “registado em ata a saída do irmão José H. Dias Pereira, antes dos esclarecimentos agendados para o quarto ponto da ordem de trabalhos, assim como o facto de o mesmo não ter assinado a declaração de voto, nem ter suscitado qualquer dúvida relativa ao Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2015 quando interpelados os irmãos sobre a necessidade de algum esclarecimento adicional.”

3. Ratificação da transação celebrada no processo nº 110/10.6TCLRS (Comarca de Lisboa Norte – Loures – Instância Central – Secção Cível – J2) que inclui dação em pagamento de duas frações autónomas – Fração G e J do artigo matricial nº 578, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia da Mina de Água sob o nº 8622, correspondendo ao 1º direito e 2º esquerdo, respetivamente, do prédio sito na Av. Miguel Bombarda, 58, 58A e 58B na Amadora, a favor de Manuel Gomes Coelho e mulher, por qualquer valor e condições;

Neste terceiro ponto da ordem de trabalhos usou da palavra o Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, para apresentar um breve historial da situação, designadamente “que este processo já se

arrasta desde 2010, embora a situação da Quinta dos Bons Dias, sita na Ramada, Concelho de Odivelas, já seja conhecida da Assembleia geral desde 2006”.

Com efeito, “após várias tentativas falhadas de venda da Quinta dos Bons Dias ao Sr. Manuel Gomes Coelho, na sequência da autorização concedida pela Assembleia Geral em 2006, tendo em vista atenuar o recurso à banca para a obra do Hospital de Cuidados Continuados, a Misericórdia viu-se obrigada a intentar ação cível para poder recuperar o património em causa.”

O então réu, Manuel Gomes Coelho, “alegou a existência de um contrato de arrendamento de natureza rural, para inviabilizar quer a saída da quinta, quer a sua entrega plena, o que por si obstaculizou a concretização de qualquer operação de venda junto de outros interessados.”

Por outro lado, na reconvenção, continuou o Provedor, “solicitou o pagamento de benfeitorias em valor superior a setecentos e noventa e um mil euros (791.000,00€), montante incomportável para a Instituição. Após peritagem por ordem judicial, a requerimento da Misericórdia, os valores mantiveram-se acima dos trezentos mil euros (300.000,00€), para além da situação da residência que o Sr. Manuel Gomes Coelho alegava, encontrando-se a sua esposa em situação de dependência”.

Face a isso, “em sede de audiência, o tribunal promoveu a iniciativa de um acordo que resolvesse a situação, sendo que era importante para a Misericórdia a receção do imóvel, pois só dessa forma a Instituição poderia reforçar o seu património.”

Perante a situação foi possível, e “após deliberação da Mesa Administrativa por unanimidade, propor a troca de dois apartamentos sitos na Avenida Miguel Bombarda, Amadora e em cima devidamente identificados, pela devolução do imóvel em causa e o pagamento de quaisquer eventuais benfeitorias, ou outras mais-valias realizadas na quinta.”

Apesar da relutância em o Sr. Manuel Gomes Coelho aceitar a proposta, “o tribunal entendeu ser esta a melhor solução, acabando por ser aceite esta forma de resolução.”

O Provedor reforçou que “só através desta solução foi possível evitar a eventual condenação do pagamento de benfeitorias, ou recursos judiciais que apenas serviriam para prejudicar a instituição.” Por outro lado, salientou que “a Instituição viu desta forma acautelada a valorização do seu património porque o mesmo sai reforçado, pois o valor estimado da Quinta dos Bons Dias supera a estimativa dos imóveis envolvidos na transação inerente ao processo, neste caso só o valor patrimonial da moradia aí existente é superior ao valor das duas frações envolvidas nesta transação.”

No entanto, o Provedor considerou “ser fundamental a ratificação da Assembleia Geral desta operação, a bem da transparência, assim como a apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre esta matéria.”

Terminada a breve apresentação realizada pelo Provedor o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, solicitou a leitura do parecer do Conselho Fiscal/Definitório e que a seguir se dá como transcrito.

Antes da Leitura, a Presidente do Conselho Fiscal, a Sr.^a Maria Lisete Costa Jorge, alertou para uma gralha na identificação dos pisos dos apartamentos, facilmente constatável quer no texto da convocatória, quer no texto da transação do julgamento.

Assim onde se lê “... 1º esquerdo e 2º direito...”, deverá ler-se “... 1º direito e 2º esquerdo...”.

Sinalizada a gralha, procedeu-se à respetiva leitura, com as correções atrás identificadas devidamente corrigidas, conforme se transcreve.



**PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO TRANSAÇÃO CELEBRADA NO PROCESSO N.º
110/10.6TCLRS (Comarca de Lisboa Norte – Loures – Instância Central Cível – J2)**

O Conselho Fiscal em reunião datada de catorze de março de 2016 procedeu à apreciação da situação da situação referente à quinta dos Bons Dias, devidamente identificada no processo n.º 110/10.6TCLRS da Comarca de Lisboa Norte - Loures – Instancia Central – Secção Cível –J2, bem como da transação referente às “chamadas” identificadas na acta da audiência final, 4º sessão, respetivo despacho e da transação relativa ao réu Manuel Gomes Coelho e esposa, conforme acta da audiência final, 5º sessão, respetiva sentença.

Assim, e tendo em conta os seguintes considerandos:

1. A quinta foi doada à Misericórdia de Arganil por testamento de Eduardo Veríssimo em 18/07/1958, com usufruto vitalício a favor de António Ferreira da Silva;
2. O usufrutuário celebrou contrato de arrendamento com o Sr. Manuel Gomes Coelho e Maria de Lurdes Conceição Simões em 19/09/1985;
3. Maria de Lurdes Conceição Simões cedeu posição ao Sr. Manuel Gomes Coelho em 20/01/1986;
4. Em Março de 2006 a Assembleia Geral autoriza a Mesa Administrativa a vender a Quinta dos Bons Dias, para efeito de ajuda ao financiamento da obra do Hospital Dr. Fernando Valle, de modo a evitar a utilização da totalidade do empréstimo autorizado para a mesma obra;
5. Dessa autorização resultaram várias negociações com o Sr. Manuel Gomes Coelho (preferência nas mesmas) que se prolongaram até 2009, mas sem qualquer sucesso, inviabilizando outras negociações também com outros interessados;
6. O usufrutuário António Ferreira da Silva veio a falecer em 8/01/2007, tendo a Misericórdia, independentemente de estarem a decorrer, à data, negociações para venda, solicitado a entrega do imóvel, o que não veio a verificar-se;
7. No final de 2009 princípios de 2010 são rompidas as negociações com o Sr. Manuel Gomes Coelho e interposta ação judicial para a entrega da Quinta dos Bons Dias, por caducidade do contrato de arrendamento;
8. O Sr. Manuel Gomes Coelho alega, na resposta à ação, o pagamento de benfeitorias, no valor de 791.901,43€;
9. A Misericórdia requer peritagem às eventuais benfeitorias, concluindo-se que parte destas são removíveis, reduzindo o valor dessas para 330.095,10€;
10. Em sede de audiência foi considerada a possibilidade de um acordo que acautelasse uma residência para o Sr. Manuel Gomes Coelho e esposa, assim como uma compensação por toda e quaisquer mais-valia e obra realizada na Quinta dos Bons Dias;
11. Os representantes do Sr. Manuel Gomes Coelho propuseram, para que fosse entregue a quinta, o pagamento por parte da Misericórdia de 370.996,53€, onde se incluía uma verba de 40.901,43€ correspondente a uma indemnização supostamente paga pelo réu ao caseiro da quinta, ou em alternativa, a cedência da parcela de terreno onde se incluía a moradia da quinta e respetivo logradouro com 5.888 m2;
12. A Mesa Administrativa em reunião de 1 de março recusou tal proposta, visto que era intenção da Instituição recuperar a plenitude do imóvel e não apenas parte do mesmo, sendo que abdicar de qualquer parcela desvalorizaria a propriedade;
13. Nesse sentido, a Mesa Administrativa autorizou o Sr. Provedor a apresentar proposta de cedência, até 2 apartamentos, sitos na Av. Miguel Bombarda que se encontravam devolutos e

um deles carecendo de avultadas obras, registados no artigo matricial nº 578, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia da Mina de Água sob o nº 8622, correspondendo ao 1º esquerdo e 2º direito, respetivamente, do prédio sito na Av. Miguel Bombarda, 58, 58A e 58B na Amadora, sem prejuízo de posterior ratificação pela Assembleia Geral;

14. A soma do valor patrimonial de tais apartamentos, de acordo com as respetivas cadernetas prediais totalizam 108.710,00€;
15. Em sede de audiência final tal proposta, depois de chamado o réu pelo Sr. Juiz, foi aceite fazendo parte da sentença proferida.

Atendendo a que:

- A ratificação da presente transação corresponde a um valor bastante inferior ao solicitado em eventuais benfeitorias;
- O processo é encerrado de imediato, possibilitando o retorno do imóvel à Misericórdia a partir de 31 de Agosto de 2016, salvaguardando a Instituição de qualquer eventual condenação em indemnização ao Sr. Manuel Gomes Coelho, bem como de eventuais recursos;
- O valor patrimonial atual da Quinta dos Bons Dias, e só a moradia (111.530,00€) que a compõe, é superior ao valor das frações incluídas na transação;
- A Quinta dos Bons Dias, com potencial de construção, tem uma área total superior a 20,000 m²;
- A presente transação possibilitará uma adequada avaliação daquele património, tendo em conta o seu potencial de construção, algo que até aqui não era viável face ao processo em curso;

O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ratificação da transação celebrada no processo nº 110/10.6TCLRS (Comarca de Lisboa Norte – Loures – Instância Central – Secção Cível – J2) que inclui dação em pagamento de duas frações autónomas do artigo matricial nº 578, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia da Mina de Água sob o nº 8622, correspondendo ao 1º direito e 2º esquerdo, respetivamente, do prédio sito na Av. Miguel Bombarda, 58, 58A e 58B na Amadora, a favor de Manuel Gomes Coelho e mulher, por qualquer valor e condições.

Mais deliberou, por unanimidade, **sugerir à Assembleia geral a ratificação da já citada e identificada transação, pois esta representa uma valorização significativa do património da Instituição,** propondo um voto de louvor à forma como a Mesa Administrativa procedeu à gestão de todo este processo, revelando, simultaneamente, o humanismo e valores cristãos que nos caracterizam enquanto Santa Casa.

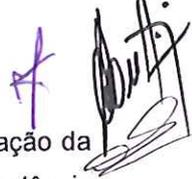
Arganil, 14 de Março de 2016

O Conselho Fiscal / Definitório,

Após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal relativo ao ponto em análise, parecer este que foi previamente disponibilizado aos irmãos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais Costa, colocou o assunto a discussão, tendo apenas sido registada a intervenção da irmã Julieta Mateus.

No uso da palavra a irmã Julieta Mateus destacou o papel “da Misericórdia no campo da ação social local”, ao mesmo tempo que realçou que “a instituição ao tomar a iniciativa de garantir uma residência ao senhor em causa no âmbito processo da Quinta dos Bons Dias revela a sua natureza solidária, pelo que o trabalho desenvolvido por todos na Misericórdia terá que ser reconhecido.”

Não havendo mais nenhuma intervenção sobre esta matéria, o Presidente da Mesa da Assembleia



Geral, prof. António Carvalhais da Costa, colocou a votação e em minuta, a proposta da Ratificação da transação celebrada no processo nº 110/10.6TCLRS (Comarca de Lisboa Norte – Loures – Instância Central – Secção Cível – J2) que inclui dação em pagamento de duas frações autónomas, atrás identificadas, do artigo matricial nº 578, inscrito na Conservatória do Registo Predial da Freguesia da Mina de Água sob o nº 8622, a favor do Sr. Manuel Gomes Coelho e mulher, por qualquer valor e condições.

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta.

De seguida e ainda no mesmo ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, colocou a votação e em minuta a proposta do Conselho Fiscal de atribuição de um voto de louvor à forma como a Mesa Administrativa procedeu à gestão de todo este processo, revelando, simultaneamente, o humanismo e valores cristãos que caracterizam a Santa Casa.

Colocado a votação o voto de louvor, o mesmo foi aprovado por unanimidade e aclamação, ficando, desde logo, exarado em ata.

4. Outros assuntos de interesse para a Instituição e admitidos a discussão.

No quarto ponto da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, deu nota da existência da proposta do Provedor, Prof. José Dias Coimbra, de discussão e prestação de esclarecimentos relativos a algumas matérias suscitadas pelo irmão José H. Dias Pereira aquando da sua intervenção no segundo ponto da ordem de trabalhos, pelo que solicitou à Assembleia Geral a admissão desta proposta.

Colocada a votação o pedido de admissão deste assunto para discussão, o mesmo foi aceite, por unanimidade, pelo que foi dada a palavra ao Sr. Provedor para se pronunciar sobre as questões que o irmão José H. Dias Pereira abordou.

No uso da palavra o Provedor “lamentou a saída do irmão José H. Dias Pereira antes deste ponto, sabendo de antemão que era sua intenção apresentar alguns esclarecimentos”, não obstante, entendeu que deveria dar uma resposta o mais sintética possível.

Continuou dizendo, ter “registado que ao fim de inúmeros anos de irmão da Misericórdia, o Dr. José H. Dias Pereira compareceu nesta Assembleia Geral para invocar a sua qualidade de ex Diretor Clínico da Clifiargus para apresentar um voto contra no ponto 2 da ordem de trabalhos, sem que tivesse fundamentado o mesmo voto com matérias diretamente relacionadas com o exercício em análise”.

Deu ainda nota de que, “tantos e tantos assuntos de enorme relevância foram nos últimos anos decididos nas Assembleias Gerais da Misericórdia, como os atos eleitorais, a situação do Cine-teatro Alves Coelho, a aprovação recente dos Compromissos da Instituição, a receção e alienação de património, mas só após a não renovação do contrato com a Albarrol, Ld^a, da qual o Dr. José H. Dias Pereira é representante legal, é que este aparece, alegando um conjunto de situações que não são consentâneas com a verdade.”

Acrescentou, “isto dá-me mágoa, porque ser irmão da Misericórdia implica colocarmos os nossos interesses de lado e centrarmo-nos nesta casa.”

Importa pois, esclarecer que “a Clifiargus, Ld^a é uma sociedade comercial, cujo único sócio é a Santa

Casa da Misericórdia de Arganil, comprada há vários anos ao Dr. José H. Dias Pereira, por proposta deste, tendo em vista a Misericórdia desenvolver resposta no campo da reabilitação, motivo pelo qual a Santa Casa é detentora de uma convenção celebrada com a Administração Regional de Saúde do Centro para prestar cuidados na área da reabilitação”.

É Assembleia Geral da Clifiargus, Lda a Mesa Administrativa, que é responsável pela aprovação das respetivas contas e são administradores / gerentes o Provedor, prof. José Dias Coimbra e o mesário Romão Mateus.

Ambos, de acordo com o Provedor, “foram designados pela Mesa Administrativa e desempenham as funções de administradores à vários anos, sem qualquer compensação financeira, ou seja, de forma gratuita, conforme poderá ser verificado pelos documentos contabilísticos e folha de pagamentos, pelo que se lamenta qualquer insinuação relativa a esta matéria constante na declaração de voto apresentada no ponto dois da ordem de trabalhos.”

Ao longo dos últimos anos, prosseguiu o Provedor, a Clifiargus, Lda tem vindo a apresentar resultados negativos, em face da perda de clientes, desde logo pelo aumento de oferta nos concelhos limítrofes, nomeadamente em Tábua e Oliveira do Hospital, cujas Misericórdias aí existentes colocaram em funcionamento unidades de reabilitação devidamente convencionadas com a ARS-Centro.

Por outro lado, “houve uma alteração à forma de emissão de credencias para transportes de doentes, reservadas na generalidade a cidadãos em situação de vulnerabilidade económica. Também a forma como as credenciais para tratamentos são emitidas ou renovadas foi alterada, factos que se repercutiram no acesso e utilização dos serviços da Clifiargus nos últimos três a quatro anos.”

A acrescer a essas situações “o número de clientes encaminhados pelos seguros reduziu, uma vez que o aumento da oferta proporcionada pelas clinicas que abriram em Tábua e Oliveira do Hospital sediaram muitos dos segurados nas suas áreas de residência que não Arganil, resumindo-se quase aos residentes no nosso concelho a procura da Clifiargus, algo que não sucedia no passado.”

Perante tal cenário tornou-se inevitável ajustar a estrutura de custos da Clifiargus, Lda sendo que um dos custos mais significativos residia na prestação de serviços assegurado pela empresa Albarrol, Lda, cujo representante legal e sócio gerente é o Dr. José H. Dias Pereira. Neste caso, o custo mensal era de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), perfazendo um total anual de quarenta e dois mil euros (42.000,00€).

De referir que antes de 2006 esse custo era ainda maior, pois incidia sobre uma percentagem da faturação, acrescida de um montante fixo, podendo ter meses cujos pagamentos andavam na casa dos cinco mil euros (5.000,00€).

“Obviamente o Dr. José H. Dias Pereira não gostou da possibilidade de um novo contrato com valores inferiores, apesar deste saber que os valores praticados neste campo por outras empresas / sociedades prestadores de serviços na área da saúde terem reduzido significativamente, não obstante, tudo fizemos para que a possibilidade de um novo contrato fosse concretizada.

Assim, e apesar dos administradores / gerentes da Clifiargus, Lda poderem decidir sobre a manutenção ou não do contrato com a Albarrol, Lda., foi a Mesa Administrativa em reunião de 7 de julho de 2015, que deliberou pela não renovação do contrato com a Albarrol, Lda.

Neste ponto o Sr. Provedor, prof. José Dias Coimbra, solicitou ao Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, que interviesse para, com mais pormenor, prestar mais informações, visto que acompanhou este processo,

assessorando o Provedor.



No uso da palavra o Diretor Geral, Dr. Nuno Gomes, referiu "que a Mesa Administrativa deliberou, por maioria, pela não renovação do contrato com a Albarrol, Ld^a cujo término do mesmo ocorria em 4 de Novembro de 2015, mas cuja não renovação implicava a comunicação com uma antecedência de 3 meses, sob pena da continuação do contrato nos moldes até aí em vigor durante mais 12 (1 ano) meses, o que seria inoportuno para a Clifiargus, Ld^a".

Acrescentou ainda, "que o único voto contra a não renovação foi do Secretário, o Sr. Fernando Brandão, tendo o mesmo justificado a sua decisão apenas pela amizade que nutria pelo Dr. José H. Dias Pereira."

Após essa deliberação, o Provedor da Misericórdia, na qualidade de administrador contactou o representante legal da Albarrol, Ld^a, neste caso o Dr. José H. Dias Pereira, dando-lhe nota dessa decisão, ao mesmo tempo que a Clifiargus estava na disposição de negociar um novo contrato com valores mais consentâneos com o contexto em que a clinica laborava.

Posteriormente, foi realizada em 28 Julho de 2015 reunião com o Gerente da Albarrol, Ld^a, Dr. José H. Dias Pereira, e que contou com a presença do mesmo, os administradores da Clifiargus, Ld^a e o Diretor Geral da Misericórdia para assessorar o encontro.

Nessa reunião, foi apresentada proposta para um novo contrato com a Albarrol, Ld^a, com um valor de dois mil euros / mês (2.000,00€), e com uma duração de 6 meses, renovável por iguais períodos de tempo.

Na altura foi devidamente justificada aquela duração com a necessidade de ser monitorizada a evolução da Clifiargus, assim como com a necessidade de ser ponderada a eventual extinção desta sociedade e a integração na Misericórdia, visto que a convenção com a ARS-Centro é pertença da Santa Casa.

Motivo pelo qual era incluída na cláusula 10^o da proposta que em caso de extinção sucedia nos direitos e deveres a Misericórdia de Arganil, tal como veio a suceder no contrato firmado com a 4Sanis, lda.

Perante a apresentação da proposta o representante legal da Albarrol, Lda, Dr. José H. Dias Pereira, recusou a mesma considerando-a desinteressante, dando por terminada a referida reunião e encerrando as portas às negociações, pois considerava os valores propostos caricatos.

Perante tal recusa e sem qualquer contraproposta apresentada a gerência da Clifiargus, Ld^a, viu-se na contingência de procurar alternativas, tendo em vista manter os serviços clínicos na mesma após 4 de Novembro de 2015.

Realizada uma contextualização genérica da relação Clifiargus, Ld^a / Albarrol, Lda, o Diretor Geral, solicitou permissão junto do Sr. Provedor, para responder aos vários itens referidos pelo irmão José H. Dias Pereira na qualidade de ex Diretor Clínico da Clifiargus, uma vez que acompanhou de perto as diligências.

Concedida a permissão solicitada, o Diretor Geral começou por referir que "o contrato apresentado ao Dr. José H. Dias Pereira, gerente da Albarrol, Lda, era idêntico ao posteriormente celebrado com a empresa 4Sanis e que atualmente disponibiliza a diretora clinica e os serviços médicos à Clifiargus, Ld^a.

Mais, o contrato proposto à Albarrol, Ld^a tinha uma duração de 6 meses e um aviso prévio de 2 meses, o contrato em vigor com a 4Sanis tem a duração de 7 meses e um período de aviso prévio de 1 mês. Ou seja, facilmente se percebe que o reajuste da duração do contrato e do aviso prévio em nada belisca a

dignidade do Dr. José H. Dias Pereira.

Assim, se por um lado a duração do contrato com a Albarrol, Lda tinha a duração de 6 meses, o aviso prévio era de 2 meses, enquanto o aviso prévio para a 4Sanis é de apenas 1 mês e a duração do contrato de 7 meses.

Quanto aos valores então propostos ao gerente da Albarrol, Lda, estes foram os mesmos praticados com a 4Sanis, ou seja, dois mil euros / mês (2.000,00€), sendo que todas as demais cláusulas são semelhantes entre a proposta presente à Albarrol, Lda e a concretizada com a 4Sanis, ressalvando-se que foi dada preferência negocial à Albarrol, Lda.

Nesse sentido, não poderá o ex Diretor Clínico da Clifiargus, Dr. José H. Dias Pereira, afirmar ter sido uma proposta "humilhante e muito menos ofensiva, pois estamos perante uma relação comercial entre duas empresas, subordinada a uma lógica de viabilidade económica".

Tal situação de relação comercial de aquisição de serviços, não coloca em causa nem a dedicação, nem o passado do Dr. José H. Dias Pereira, pois nunca foi isso que esteve em cima da mesa das negociações, antes sim questões de natureza económica e de sustentabilidade da Clifiargus, Lda.

O Dr. José H. Dias Pereira refere a existência de "deshierarquização" continuada e desrespeitosa por parte do Sr. Administrador, sem contudo identificar qual deles, como "factor determinante" no abandono, pois "interferiu" nas "decisões como médico e diretor clínico".

Ora, de acordo com o Diretor Geral da Misericórdia, a Clifiargus tinha dois administradores / gerentes, o provedor, prof. José Dias Coimbra, e o mesário, Romão Mateus, ambos nomeados pela Mesa Administrativa, cuja competência era administrar e gerir todos os recursos fossem humanos, fossem materiais, não lhes competindo interferir nos atos médicos, pois não davam consultas e muito menos realizavam prescrições de tratamentos, competências estas da esfera exclusiva do diretor clínico, que sempre foram respeitadas.

Quanto aos mapas de férias, a sua elaboração é uma competência da administração, contudo os mesmos eram definidos em consonância, entre gerência e diretor clínico, pelo que era normal a assinatura dos referidos mapas quer pelo representante da gerência, quer pelo diretor clínico, logo não se entende a referência de que um deles foi viciado, neste caso o de 2014, quando o mesmo tem a assinatura de ambos, consequentemente a concordância das partes.

No que diz respeito à afirmação da existência de funcionários no Mapa de férias que "já não trabalhavam" na Clifiargus, isto apenas revela um desconhecimento profundo da realidade da clínica, visto que uma das fisioterapeutas prestava serviço na UCCI da Misericórdia, no âmbito de um protocolo celebrado entre a Clifiargus e a Misericórdia de Arganil, por meio do qual esta última pagava à primeira pela prestação desse mesmo serviço na área da reabilitação.

Aliás, o próprio contrato existente com a Albarrol, Lda estabelecia a prestação por parte do Dr. José H. Dias Pereira de serviços noutra ou noutras Unidades.

Assim, o facto de uma colaboradora não estar fisicamente na Clifiargus, mas estando ao serviço desta, não significa que deixe de ser trabalhadora da respetiva entidade patronal, entenda-se Clifiargus, logo o mapa de férias tinha que ter devidamente enquadrada a trabalhadora em causa.

No entanto, o mais estranho é que o Dr. José H. Dias Pereira articulava com essa mesma trabalhadora,



sendo esta o elemento que aplicava as prescrições / orientações para tratamentos emanadas pelo próprio, apresentando-se como seu superior clínico. Ora, tal não seria possível se, por ventura, a entidade patronal não fosse a Clifiargus, Ld^a.

Aliás, desta prestação de serviços por parte da Clifiargus, Ld^a à Misericórdia, via UCCI, resultava uma receita para a clínica e não uma despesa, logo não existia qualquer prejuízo e muito menos era uma relação «descapitalizante».

Era importante ainda, referir que o desgaste entre o Dr. José H. Dias Pereira e o pessoal era significativo, sendo que, pelo menos uma trabalhadora, formalmente, pediu para sair da Clifiargus, Ld^a por impossibilidade de relacionamento com o mesmo.

Quanto à referência a má gestão, perante «o completo silêncio e inoperância às inúmeras propostas de desenvolvimento e expansão da clínica», importa salientar que estas propostas representavam um investimento significativo, face à incerteza do retorno desse mesmo investimento. Especialmente quando a redução de clientes na Clifiargus, Ld^a assentava, por um lado no aumento da oferta nos concelhos limítrofes e por outro nas alterações aos procedimentos relacionados com credências de transportes e tratamentos, ou seja fatores que a Clifiargus, Ld^a não pode controlar.

Assim, e perante a sugestão para criação de uma residência para acolher pacientes em tratamentos, cujo investimento era muito significativo, ou a contratação de mais profissionais, entre outros, presencialmente foi transmitido pelos membros da gerência da não viabilidade das mesmas, face à conjuntura presente. No entanto, e perante a continuada insistência que poderia a gerência fazer, senão evitar conflitos!

Já a referência por parte do representante legal da Albarrol, Ld^a ao não pagamento de subsídio de férias, 13^o mês, segurança social e seguro por parte da Clifiargus, Ld^a é outra afirmação completamente descabida, pois a relação entre o Dr. José H. Dias Pereira e a Clifiargus, Ld^a tinha por base um contrato de prestação de serviços entre duas entidades / sociedades.

Assim, a Clifiargus, Ld^a não podia pagar 13^o mês, subsídio de férias, segurança social e seguro à Albarrol, Ld^a, pois pagava um valor contratual previamente estabelecido, cabendo dessa forma à Albarrol, Ld^a pagar ao Dr. José H. Dias Pereira, tal como sucede atualmente com a empresa 4Sanis, Ld^a.

É pois infundado que o valor pago à Albarrol, Ld^a fosse inferior ao atualmente pago à 4Sanis, Ld^a. O Dr. José H. Dias Pereira, enquanto representante legal da Albarrol, Ld^a sabia que esta recebia três mil e quinhentos euros mensais (3.500,00€) e a 4Sanis, Ld^a recebe atualmente dois mil euros por mês (2.000,00€).

É ainda feita a referência, por parte do Dr. José H. Dias Pereira da existência de outro médico, depreende-se que esta afirmação seja referente à Clifiargus, Ld^a. Ora, como já foi referido, existe um contrato com uma empresa, neste caso a 4Sanis, Lda por meio da qual são assegurados os serviços clínicos, podendo esta designar um substituto da Diretora Clínica em caso de ausência ou impedimento, sem qualquer acrescento de custos para a Clifiargus, Ld^a, substituto este que deve respeitar todos os quesitos legais.

Quanto à alusão feita pelo Dr. José H. Dias Pereira aos honorários do "Sr. Administrador" e segundo o qual não se encontram no relatório da Misericórdia, pois era este documento em análise, importa referir que nenhum dos administradores nomeados pela Mesa Administrativa para a Clifiargus, Ld^a auferiu, ou

aufere qualquer rendimento, pois desempenham essas funções gratuitamente. Mesmo o Diretor Geral da Misericórdia, que não é administrador da Clifiargus, Ld^a, quando chamado a assessorar o Provedor nas diligências relacionadas com assuntos que relacionavam Misericórdia e Clifiargus, Ld^a, fazia-o e fá-lo em favor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil e na qualidade de seu Diretor Geral.

Para além de que o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2015 da Misericórdia não é o Relatório da Clifiargus, Ld^a.

Relativamente às afirmações relativas à alienação do património, nomeadamente a uma das frações alienadas e vendidas, conforme refere, importa esclarecer, desde já, que a Clifiargus, Ld^a não possui, para além dos equipamentos de tratamentos e mobiliário, qualquer imóvel, pelo que não se verificou qualquer alienação de um bem desta natureza.

Caso estas afirmações sejam relativas a operações de alienação de frações na Misericórdia importa elucidar a Assembleia Geral do seguinte:

- a) No ano de 2015, ao qual reportou o relatório de Atividades e Contas votado no segundo ponto da ordem de trabalhos apenas foi alienada a fração J, 3.º andar esquerdo, do prédio urbano sito na Rua do Desterro, n.º 35, Freguesia de Arroios, Concelho de Lisboa, inscrito na matriz predial urbana do n.º 4 do Bairro Fiscal de Lisboa e registada sob o artigo n.º 880;
- b) A alienação da fração atrás identificada foi previamente autorizada pela Assembleia Geral de 17 de Novembro de 2014;
- c) O valor patrimonial inscrito nas finanças era de 54.380,00€, enquanto o valor da avaliação era de 57.672,30€, tendo sido aplicado o método comparativo de mercado pelo perito avaliador, depois de devidamente discutida;
- d) A fração em causa enquadrava-se num 3.º andar, num prédio sem elevador, sendo ocupada por inquilino que não pagava renda e com mulher acamada, carecendo de obras, aspetos que desvalorizaram o imóvel;
- e) A saída do referido inquilino representaria para a Misericórdia um custo judicial a quantificar, sendo que a libertação do imóvel era previsivelmente demorada;
- f) O valor de venda obtido foi de 69.000,00€, apresentado por coproprietário do 2.º esq., superior a uma outra proposta de 66.000,00 €, acabando por ser da responsabilidade do novo proprietário resolver o problema do inquilino;
- g) A Mesa Administrativa, em reunião datada de 17 de junho de 2015, deliberou a venda da fração pelo valor mais alto, a qual veio a concretizar-se em 30 de Julho de 2015;
- h) Foram cumpridas todas as tramitações necessárias ao ato, designadamente a prévia autorização de alienação pela Assembleia Geral, a deliberação da Mesa Administrativa, a comunicação ao Ordinário Diocesano, a comunicação ao inquilino (direito de preferência), à Camara Municipal de Lisboa (exercício do direito de preferência – zona urbana específica);
- i) Não existiu qualquer avaliação prévia da fração alienada no montante de 90.000,00€, que seja do conhecimento da Mesa Administrativa ou do seu Diretor Geral;

- j) O resultado da venda foi considerado como receita do exercício de 2015 na proporção da diferença entre o valor contabilisticamente registado da fração e o valor de venda;
- k) Aceitando que possa existir algum equívoco na informação, por parte do irmão José H. Dias Pereira sobre esta matéria, acrescenta-se que a Misericórdia encontra-se a realizar diligências para a receção de um apartamento sito na Rua da Medicina Veterinária, nº7 e 7ª, 4º esq., com um valor patrimonial de 94.230,33€, no âmbito da herança de Maria Natália Baptista, conforme foi dado a conhecer na Assembleia Geral de 30 de Novembro de 2015, o qual não pode ser vendido pois não se encontra ainda na posse plena da Santa Casa, além de não existir qualquer autorização de venda nesse sentido por parte da Assembleia Geral.

Perante estes esclarecimentos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, prof. António Carvalhais da Costa, colocou à discussão dos irmãos presentes.

Pedi a palavra o irmão e Vice-Provedor, Silas das Neves Correia, para referir que “o Dr. José H. Dias Pereira nunca teve uma atitude correta para com a Instituição Misericórdia, aliás todos nós sabemos o sacrifício que era aguentar a postura dele na Clínica, especialmente por parte dos respetivos trabalhadores. Não podemos agora estar com panos quentes, pois sabemos a dificuldade que era ouvirmos os utentes da clinica a queixarem-se de estarem tanto tempo á espera, pois não havia respeito pelas horas das consultas por parte do médico.”

Para além disso, questionou, “os irmãos acham bem o irmão José Dias Pereira ter chegado a esta assembleia suscitando um conjunto de dúvidas e depois ir-se embora, não aguardando pelos esclarecimentos, os quais, depois de ouvidos, foram sobejamente clarificadores? Pois eu não achei a atitude dele correta, nem adequada e muito menos respeitadora desta Assembleia Geral.”

Após a intervenção do irmão e Vice-Provedor, Silas das Neves Correia, solicitou a palavra o Provedor da Misericórdia, Prof. José Dias Coimbra, para referir que “temos de compreender a situação do Dr. José H. Dias Pereira, talvez até perdoar a sua atitude, pois só posso entender a postura dele como a de alguém que não se encontra bem, visto não ter entendido a necessidade de reorganizar as coisas. Apenas isso. Não obstante, tenho que repudiar as alegações desfasadas que realizou”.

Após a intervenção do Sr. provedor, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, sugeriu que, se os irmãos partilham da mesma opinião deveria ficar registado em ata e em minuta esse repúdio.

Colocada a votação tal proposta, a Assembleia Geral, por unanimidade e em minuta manifestou o seu repúdio pela atitude manifestada pelo irmão José H. Dias Pereira nas afirmações que proferiu.

Não havendo mais nenhuma intervenção dos irmãos presentes, nem mais nenhum assunto a ser tratado, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Prof. António Carvalhais da Costa, deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas e quinze minutos, tendo sido redigida a presente ata, na qual os pontos 2 e 3 foram aprovados em minuta, entrando de imediato em vigor.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O primeiro secretário,

O segundo secretário,

